

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 0007/18

DECRETO Nro 00007/18, de 21 de Fevereiro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Maxaranguape, o crédito suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Maxaranguape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/17

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, em 21 de Fevereiro de 2018

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/18 de 21 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00002/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 121 0003 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	41.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			41.000,00
TOTAL GERAL			41.000,00

Maxaranguape, 21 de Fevereiro de 2018.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/18 de 21 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00002/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0003 2.002	Manutenção da Procuradoria Geral do Mun.		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01000	Recursos Ordinários		
			7.000,00

04 122 0003 2.003	Manut. da Controladoria Geral do Munic.		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01000	Recursos Ordinários		
			6.000,00
06 181 0003 2.005	Manutenção da Guarda Municipal		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01000	Recursos Ordinários		
			2.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			15.000,00
DE:			
02 02.	Sec.Mun.de Logistica,G.Inte.G Materiais		
04 122 0003 2.006	Manut. da Sec. Mun. de Logistica e Gestão Integrada		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01000	Recursos Ordinários		
			20.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Logistica,G.Inte.G Materia			20.000,00
DE:			
02 03.	Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame		
04 123 0003 2.013	Manutenção da Secretaria Mun.de Finanças		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01000	Recursos Ordinários		
			5.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planej			5.000,00
DE:			
02 06.	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana		
15 451 0003 2.072	Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
01000	Recursos Ordinários		
			1.000,00

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/18 de 21 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00002/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
	TOTAL Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urban		1.000,00
	TOTAL GERAL		41.000,00

Maxaranguape, 21 de Fevereiro de 2018.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Eneas do Nascimento Neto

Código Identificador:6881D39B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2018. Edição 1717

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>